

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES
Rua Nelson Lyrio, nº 77 – Centro – Vargem Alta – ES
Cep: 29.295-000 – Vargem Alta – ES

Handwritten mark

Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 007/2021

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Vr. Uni	Vr. Total
	15	Carimbo Automático		
-	-	Encaminhamento para providências.	-	-

Assinatura Requerente: [Redacted]	Data Solicitação: 12/01/2021	JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA ATENDER OS SETORES ADMINISTRATIVO, CONTROLE E DE REGISTROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Assinatura	Contabilidade dotação: 3390300000 - material de consumo	Tesouraria (X) existe disponibilidade () não existe
Data: 19/01/21	Contratador: [Redacted] DE P. B. CIRELLI FERREIRA Nomeação: 022/2012	Assinatura: VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO Tesoureiro Ato nº 08/2017
Setor Jurídico:	Dispensa conf. Art. 24 Inciso (II) da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso () da Lei 8.666/93.	
(X) APROVAÇÃO, Encaminhamento os autos para contratação conforme abaixo:	() NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo.	<i>Power jurídico nº 03/2021 com quatro laudas numeradas e assinadas.</i>
Data: 20/01/21	[Redacted] Assinatura	
Presidente Ordenador de despesas: (X) AUTORIZO () NÃO AUTORIZO	[Redacted] Assinatura Presidente	Data: 20/01/2021

Após deferimento o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.

ROBERTO...

...do Serviço...

...

...QUANT...
...DESCR...
...COM...

...providências

JUSTIÇA...
...MUNICÍPIO DE...

EM BR

...Assinatura...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 12 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.
PARA: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.
Processo nº 007/2021

Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos para atendimento aos setores administrativo, controle e registros da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme descrição anexa.

Logo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e art. 37 da Constituição Federal, que nos traz os princípios basilares da Administração Pública, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

GISLANE SOUZA SANTOS

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 12 de janeiro 2021.

(Assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	10	CARIMBO AUTOMÁTICO PARA TEXTO, AUTOENTINTADO, REFERÊNCIA MODELO PRINTY 4911, COR PRETO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.
02	05	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR, AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO, REFERÊNCIA MODELO PRINTY 4724, COR PRETO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.

ITEM BRVA CO

GISLANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
ATO Nº 001/2021

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA
ANEXO I - 1990
1990.11.10



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000007 / 2021 - 12/01/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	Gislane Souza Santos
Período	à
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS

000003 MATERIAL DE CONSUMO

001 Geral

001 Geral

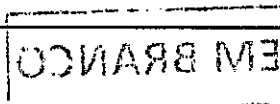
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00001785	CARIMBO MODELO 4724 carimbo automatico datador, auto-entintado com placa de texto, referência modelo printy 4724, cor preto, almofada substituível, com visor para identificação	UN	5,00		

Total do Agrupamento:

000028 MATERIAL DE EXPEDIENTE

002 Almoxarifado


001 Geral



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001691	CARIMBO 4911	UN	10,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:


GISLANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
ATO Nº 001/2021



Comunidade de Vila Rica
Município de Vila Rica
Estado de Pernambuco



RECEBIMOS DE

DEPOSITOS - 12/01/2011

DE VILA MUNICIPAL DE VILA RICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3ª DIVISÃO DE CONTABILIDADE

COLETA DE RECEBIMOS DE VILA RICA

RECEBIMOS DE VILA RICA

12/01/2011

12/01/2011

RECEBIMOS DE VILA RICA

12/01/2011

12/01/2011

TOTAL DE RECEBIMOS

EM BRANCO

RECEBIMOS DE VILA RICA

12/01/2011

RECEBIMOS DE VILA RICA

12/01/2011

TOTAL DE RECEBIMOS

12/01/2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. DA ADMINISTRAÇÃO, 100
VILA RICA - PE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 12 de janeiro de 2021.

DE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.
PARA: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.
Processo nº 007/2021

Senhora Secretária,

Pelo presente, venho AUTORIZAR abertura de procedimento para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos para atendimento aos setores administrativo, controle e registros da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Atenciosamente,

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 12 de Janeiro 2021.

(Assinatura do responsável pelo Setor)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 12 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PARA: Setor de Compras da Câmara Municipal.

Ref: Processo nº 007/2021

Senhor Responsável,

Pelo presente, solicito que seja efetuada a COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos para atendimento aos setores administrativo, controle e registros da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Atenciosamente,

GISLANE SOUZA SANTOS
Secretária Administrativa

<u>Uso de protocolo</u>	
Recebi em:	
Vargem Alta - ES, 13 de Janeiro 2021.	
(assinatura do responsável pelo Setor)	

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, ES – 18 de janeiro de 2021.

Ofício n.º 05/2020/Setor de Compras/CMVA

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Caros Senhores,


Segue em anexo, cotação referente aos carimbos automático modelos: 4724 e 4911.

De acordo com os valores obtidos nas cotações, informo que a empresa Sabrina Souza 10957762747 foi a vencedora, porém devido a irregularidade da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à dívida ativa da União, foi desclassificada e após novo julgamento foi classificada a empresa **KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE, (REAL PLACAS) CNPJ: 21.548.400/0001-06**, com o menor preço.

Diante do exposto, encaminho este, ao setor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal para indicação de dotação e disponibilidade financeira e demais procedimentos que se fizerem necessários, bem como, posteriormente seja encaminhado ao setor jurídico para emissão de parecer de acordo com art.38 VI, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PERIVALDO SOUZA
Responsável pelo Setor de Compras

<u>Uso de protocolo</u>	
Recebi em:	
Vargem Alta-ES, 18 de janeiro 2021.	
 (assinatura do responsável pelo Setor)	

CNPJ: 39.289.723/0001-98

EM BRANCO

PLANILHA DE COTAÇÃO

18/01/2021

NOME DA EMPRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS

Empresa		REAL PLACAS		M.T. ROSSETTO					
Contato		Contato 01		Contato 02		Contato 03		Contato 04	
Telefone		(28) 99900-3886		(28) 99963-0128					
QTD	UNID	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total
AQUISIÇÃO DE CARIMBO MODELO 4911 E 4724									
CARIMBO 4911	10	27,95	279,50	29	290,00	-	-	-	-
CARIMBO 4724	5	74,95	374,75	80	400,00	-	-	-	-
Total Bruto			654,25	690,00			-	-	-
Desconto				690,00			-	-	-
Total líquido			654,25	690,00			-	-	-
Prazo Pagamento							-	-	-

Média de Preço

>

672,13



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



18/01/2021 15:47:59

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

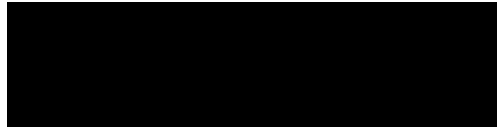
Dispensa Nº 000007/2021 - 12/01/2021 - Processo Nº 000007/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SABRINA SOUZA 10957762747		REAL PLACAS		M. T. ROSSETTO ME		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001691	CARIMBO 4911	UN	10,000	28,000	280,00	27,950	279,50	29,000	290,00		
00002		00001785	CARIMBO MODELO 4724 carimbo automatico datador, auto-entintado com placa de texto, referência modelo printy 4724, cor preto, almofada substituível, com visor para identificação	UN	5,000	70,000	350,00	74,950	374,75	80,000	400,00		
			Valor Total OBTIDO				630,00		654,25		690,00		
			Valor Total VENCIDO						654,25				

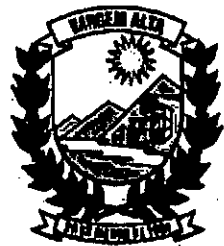
Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- SABRINA SOUZA 10957762747

OBS: Empresa desclassificada por irregularidade na certidão negativa de débitos Relativos aos tributos Federais e a dívida Ativa da União.



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



18/01/2021 15:49:39

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2021 - 12/01/2021 - Processo Nº 000007/2021

Vencedor	REAL PLACAS
CNPJ	21.548.400/0001-06
Endereço	RUA JACINTA MARIA DA PENHA, 1 - ALTO NOVO PARQUE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 2930884E
Contato	2899900388 realplacas2016@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001691	CARIMBO 4911	UN	10,00	27,95	279,50
00002		00001785	CARIMBO MODELO 4724 carimbo automatico datador, auto-entintado com placa de texto, referência modelo printy 4724, cor preto, almofada substituível, com visor para identificação	UN	5,00	74,95	374,75

Total do Fornecedor: 654,25

Total Geral: 654,25

EM BRANCO



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



18/01/2021 15:49:27

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000007/2021 - 12/01/2021 - Processo Nº 000007/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001691	CARIMBO 4911	UN	10,00	28,320	283,20
00002		00001785	CARIMBO MODELO 4724 carimbo automatico datador, auto-entintado com placa de texto, referência modelo printy 4724, cor preto, almofada substituível, com visor para identificação	UN	5,00	74,980	374,90
							658,10

EM BRANCO



12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.566.937/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. T. ROSSETTO ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------------	--------------	-------------------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLIATHOMAZINIROSSETTO@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3528-4298
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 12:54:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MARCAS NÚM. DE REG. DE MARCAS 13.568.937/0001-70		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2011	
NOME EMPRESARIAL M. T. ROSETTO ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
CÓDIGO DE REGISTRO EM ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório					
CÓDIGO DE REGISTRO EM ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.31-9-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria 28.29-1-00 - Edição de catálogos, listas e outros produtos gráficos 74.10-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-0-02 - Preparação de documentos e serviços terceirizados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.94-7-99 - Serviços de gravação de fitas e outros serviços relacionados às mídias em suporte eletrônico					
CÓDIGO DE REGISTRO EM ATIVIDADES ECONÔMICAS TERCIÁRIAS 53.3-2 - Imprensa (individual)					
LOCALIZAÇÃO R. PROJETADA					
CEP 32.328-000		BARRIO (DISTRITO) VIL. ESPERANÇA		UF ES	
E-MAIL MARILIA@MARIAROSSETTO@GMAIL.COM		TELEFONE (58) 3258-4388			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2011			
MOTIVO DE CRIAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

EM BRANCO

Emitted on 01/18/2011 at 12:54:40 (date and time of issue)
Approved by Instrução Normativa RFB nº 1883, de 27 de dezembro de 2018.
Página 1/1



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

13/01/2021 14:27:42

Processo	Dispensa Nº 000007/2021 - 12/01/2021 - Processo Nº 000007/2021
Fornecedor
Documento
Endereço
Contato

000003 MATERIAL DE CONSUMO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001785	CARIMBO MODELO 4724 carimbo automatico datador, auto-entintado com placa de texto, referência modelo printy 4724, cor preto, almofada substituível, com visor para identificação	UN	NIKON	5,00	80,00	400,00
00001691	CARIMBO 4911	UN	NIKON	10,00	29,00	290,00
						R\$ 690,00

EM BRANCO

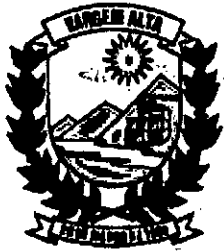


13.566.937/0001-70

M T ROSSETTO ME

Rua Projetada, S/Nº - Sala 02
 Vila Esperança - CEP: 29295-000
 Vargem Alta - ES

EM BRANCO



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



14
 8

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

13/01/2021 14:27:42

Processo	Dispensa Nº.000007/2021 - 12/01/2021 - Processo Nº 000007/2021
Fornecedor	FENIX - ARTES GRÁFICAS E ARTIGOS RELIGIOSOS
Documento	CNPJ: 18.230.802/0001 - 53
Endereço	Rua Nestor Gomes, 78, Centro, Loja C., Vargem Alta - ES
Contato	(28) 99935-5291

000003 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001785	CARIMBO MODELO 4724 carimbo automatico datador, auto-entintado com placa de texto, referência modelo printy 4724, cor preto, almofada substituível, com visor para identificação	UN	MODELO 4724	5,00	70,00	350,00
00001691	CARIMBO 4911	UN	MODELO 4911	10,00	28,00	280,00

630.00

ORÇAMENTO DE CARIMBO



Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

Solicitação de orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2 mensagens

Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com> 13 de janeiro de 2021 17:14
Para: designer.fenix@gmail.com

Boa Tarde !

Solicito por gentileza orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta de itens conforme descrição em anexo. Lembro que o orçamento deve constar preço unitário, razão social da empresa juntamente CNPJ, e validade da proposta.

PERIVALDO SOUZA

Responsável pelo setor
de compras da Câmara
Municipal de Vargem Alta-ES
Contato: (28) 99946-9636
(28) 3528-1155 Comercial.

 Livre de vírus. www.avast.com. **ORÇAMENTO DE CARIMBO.docx**
35K

Fenix Loja <designer.fenix@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

15 de janeiro de 2021 17:13

Boa tarde!
Segue o orçamento.

 Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



fenix@fenixloja.com.br
Designer Gráfico: Egisto/Junior
Vendas: Erika/Sabrina
WhatsApp/Cel: 28 99935-5291

 **ORÇAMENTO DE CARIMBO.docx**
37K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.230.802/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SABRINA SOUZA 10957762747
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX LOJA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.12-3-00 - Edição de jornais 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO R FELIPE DAVID	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO AO PREDIO PAROQUIAL
-------------------------------------	-----------	---

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO designer.fenix@gmail.com	TELEFONE (28) 9990-6416
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013
------------------------------------	---

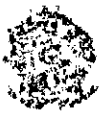
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 12:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATERIA 18.539.803/0001-23 NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE REALIZAÇÃO 04/01/2013	
SABRINA SOUZA ROBERTINI NOME EMPRESARIAL			
LEIXI LOJA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
28.12-7-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-01 - Comércio varejista de livros 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.81-9-00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias CÓDIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
213-8 - Empresa (Individual) CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA			
R LEIXI DAVID RUA DO PROPRIETÁRIO		ANEXO AO PEDIDO PAROQUIAL COMPLEMENTO	
59.292-000 CEP		VARGEM ALTA MUNICÍPIO	
CENTRO BARRIO		VARGEM ALTA MUNICÍPIO	
design@leixi.com ENDEREÇO ELETRÔNICO		(38) 3080-0418 TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESP/SAVAT (FRR)			
ATIVA SITUAÇÃO CADASTRAL		04/01/2013 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO EMPRESARIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

EM-BRAN

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.063, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 15:51:52 (hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABRINA SOUZA [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.230.802/0001-53
Certidão nº: 1191351/2021
Expedição: 18/01/2021, às 12:33:20
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABRINA SOUZA** [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.230.802/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



DA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

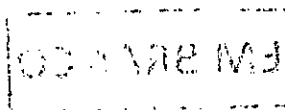
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 18.230.802/0001-53 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SABRINA SOUZA** [REDACTED]
CNPJ: **18.230.802/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:14 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **8398.3D7D.28BD.72F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

19

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000040825

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 18.230.802/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

EM BRANCO

Certidão emitida em 18/01/2021, válida até 18/04/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2021.

Autenticação eletrônica: 0016.8F33.4C60.B31E

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

EM BRANCO

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.230.802/0001-53
Razão Social: SABRINA SOUZA 10957762747 ME
Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

EM BRANCO

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011104154217002875

Informação obtida em 18/01/2021 12:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11

Cartão de Registro de Imóvel

de Matrícula nº

Razão Social do Proprietário: [Inverso]

Endereço do Imóvel: [Inverso]

EM BRANCO

Valor do Imóvel: [Inverso]

Valor do Registro: [Inverso]

Valor do Imposto: [Inverso]

Assinatura do Proprietário: [Inverso]



22

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0000035

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

SABRINA SOUZA [REDACTED]

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 18.230.802/0001-53
RUA NESTOR GOMES, Nº 78 , CENTRO VARGEM ALTA - ES, CEP 29295-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000035

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proteção Municipal de Varigem Alta

CERTIDÃO DE QUANTIA DE DEBITOS

CERTIDÃO 2021000038

CERTIDÃO DE QUANTIA DE DEBITOS
MUNICÍPIO DE VARIGEM ALTA - RS

Devidor: RUI NESTOR GUIMES Nº 78 - CENTRO VARIGEM ALTA - RS CEP 92580-000
CPF Nº 89.802.070-25

EM BRANCO

Município de Varigem Alta - RS
Certidão de quanta de débitos
emitida em 18 de Janeiro de 2021

Valor de quanta de débitos: R\$ 0,00

Válida por 90 dias

Emitida em 18 de Janeiro de 2021

Esta certidão é válida em todo o território municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.548.400/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE 14942630762
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL IMPORTS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 95.29-1-02 - Chaveiros 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JACINTA MARIA DA PENHA	NÚMERO 48A50	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 29.308-845	BAIRRO/DISTRITO ALTO NOVO PARQUE	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALIMPORTS2018@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9922-1508
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 12:52:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

23



13/01/2021 14:27:42

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo Nº 000007/2021 - 12/01/2021 - Processo Nº 000007/2021

EMPRESA	Real Imports
CNPJ	21.548.400/0001-06
ENDEREÇO	Rua: Jacinta Maria da Penha, nº 48, Alto Novo Parque Cachoeiro
CIDADE	35.411-23 4505 - Cachoeiro de Itapemirim

MATERIAL DE CONSUMO

Código	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001785	CARIMBO MODELO 4724 carimbo automatico datador, auto-entintado com placa de texto, referência modelo printy 4724, cor preto, almofada substituível, com visor para identificação	UN		5,00	74,95	374,75
0001891	CARIMBO 4911	UN		10,00	27,95	279,50

total 654,25

COMARCA DE
 21.548.400/0001-06
 REAL PLACAS
 R: Jacinta Maria da Penha, nº 48/50
 B: Alto Novo Parque
 CEP: 29.305-845
 [Cachoeiro de Itapemirim-ES]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.548.400/0001-06
Certidão n°: 1272748/2021
Expedição: 18/01/2021, às 15:27:47
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE** [REDACTED] (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.548.400/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

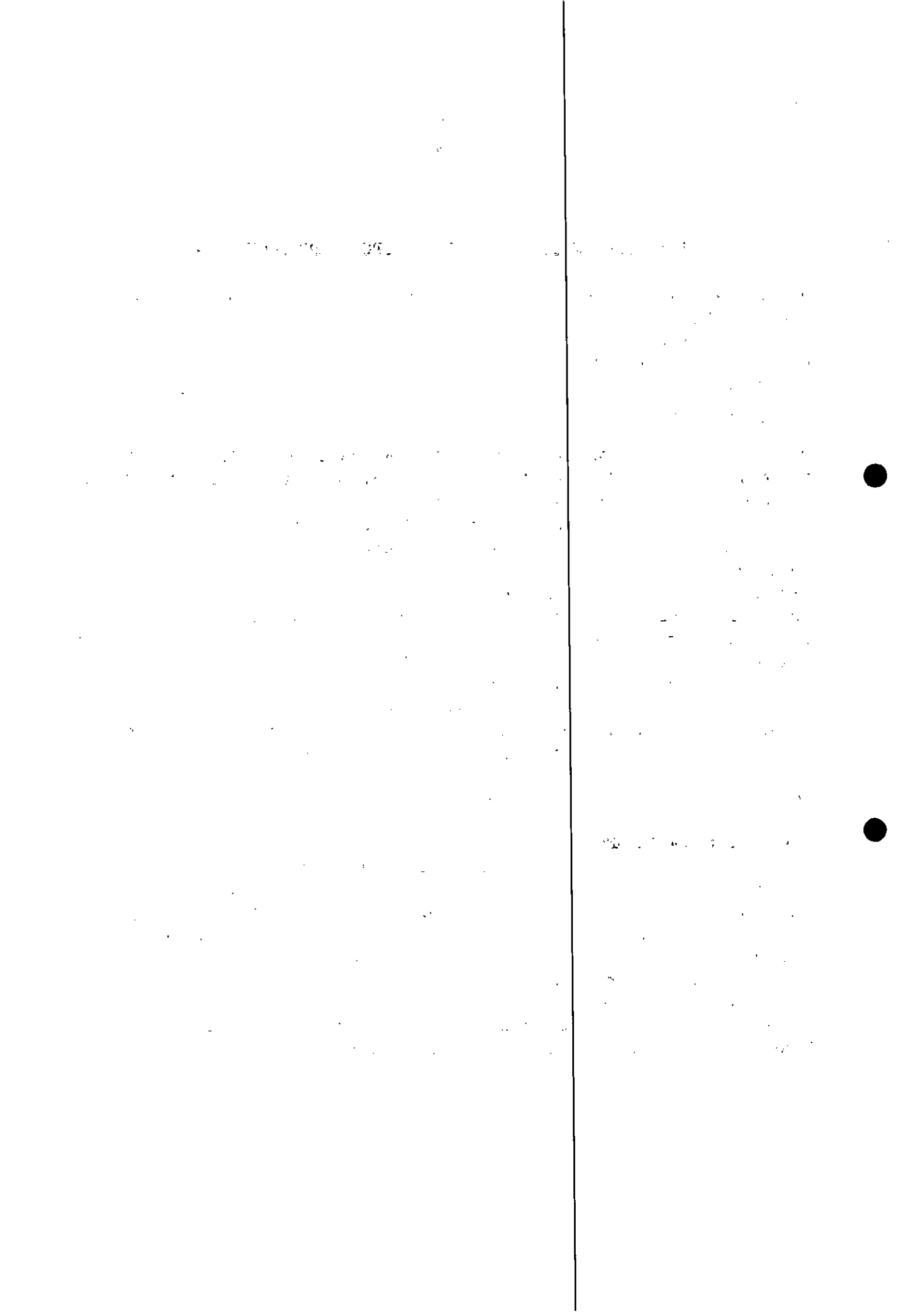
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

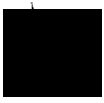
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAMILA DOS SANTOS ANDRADE [REDACTED]
CNPJ: 21.548.400/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:45 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **BD2D.BA8C.987B.E5E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

26
[Redacted]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000041651

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 21.548.400/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 18/01/2021, válida até 18/04/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2021.

Autenticação eletrônica: 000B.2C33.4C60.DAB3

1902 10 21

1902 10 21

1902 10 21

1902 10 21

1902 10 21

1902 10 21

EM BRANCO

1902 10 21

1902 10 21

1902 10 21

1902 10 21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

DA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.548.400/0001-06

Razão Social: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE

Endereço: R JACINTA MARIA DA PENHA 48 50 LOJA 01 / ALTO NOVO PARQUE /
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29308-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102590734488860

Informação obtida em 18/01/2021 15:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

to file 2-2-1971
Continuation of 100-100000-100

Administrative
Administrative
Administrative

Administrative
Administrative
Administrative

EM BRANCO

Administrative
Administrative
Administrative

Administrative

Administrative

Administrative

Administrative
Administrative
Administrative

38
[Redacted]

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 412526

Nome: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE [Redacted]
CNPJ: 21.548.400/0001-06

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 11:01:01h do dia 15/01/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 16/03/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000003/2021 - EM ANÁLISE

29



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000008

Data : 19/01/2021

Data Ref: 19/01/2021

Valor : 654,25

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : KAMILA DOS SANTOS ANDRADE 14942630762

CNPJ/CPF : 21.548.400/0001-06

Bairro : Alto Novo Parque

Cidade : Cachoeiro de Itapemirim

Endereço : RUA Jacinta Maria da Penha

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Aquisição de carimbos automáticos, para atender os setores administrativo e controle da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o ano de 2021, conforme justificativa no processo n. 007/2021.

Saldo Anterior Ficha	66.120,00	Valor Pré Empenho	654,25	Saldo Disponível	65.465,75
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000007/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

654,25

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 19 de janeiro de 2021

VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA
Comandante

VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA
Comandante
Nomeação 021/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: JURÍDICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS CONF. PROCESSO 007/2021

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos automáticos, para atender os setores administrativo e controle da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o ano de 2021, conforme justificativa no processo n. 007/2021.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa; o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais a qual se constatou que o melhor valor apresentado foi o da empresa Sabrina Souza 10957762747, porém por falta de regularidade fiscal, a mesma foi desclassificada, sendo reclassificada a empresa **KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 21.548.400/0001-06.**

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto, conf. fls 08 a 23.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso

CNPJ: 39.289.723/0001-98

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE - CNPJ: 21.548.400/0001-06**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação para aquisição foi:

- **KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE - CNPJ: 21.548.400/0001-06**

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme fls 24 a 28.


IX - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração adquirir os produtos sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta - ES, 19 de janeiro de 2021.


VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA
Presidente CPL

Recebi em
20/01/2021


EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PARECER JURÍDICO Nº 03/2021

DE: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

ASSUNTO: Processo nº 007/2021. Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos para atender os setores administrativo, controle e de registros da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento que segundo a Secretária Administrativa visa a “contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos para atender os setores administrativo, controle e de registros da Câmara Municipal de Vargem Alta”. (fl. 01).

Consta do processo: solicitação da Secretária Administrativa (fl. 01); descrição do objeto (fls. 03); ofício nº 05/2021/Setor de Compras/CMVA do Setor de Compras afirmando que a empresa KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE (REAL PLACAS) obteve o menor preço (fl. 07); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 08-28); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl.22); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 24), certificado de regularidade do FGTS (fl.27), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 25); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl.26); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Cachoeiro de Itapemirim (fl. 28) da empresa; informação do tesoureiro de que há disponibilidade financeira (fl. 01); informação de ter previsão de dotação orçamentária

CNPJ: 39.289.723/0001-98

de 4

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



pela Contabilidade (fl. 01); nota de pré empenho nº 0000003/2021 (fls. 29); justificativa da Presidente da CPL contendo: I - Da necessidade do objeto, II - Da dispensa de licitação, III- Da justificativa da dispensa e não ocorrência de fragmentação, IV - Da razão da escolha do fornecedor ou executante, V - Das Cotações, VI - Da justificativa do preço, VII - Da escolha, VIII - Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e IX - Conclusão, nos seguintes termos: "Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar o serviço sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios" (fls. 30-33); Ressalta-se que recebi o procedimento no dia 20 de janeiro de 2021 contendo 33 (trinta e três) páginas numeradas e rubricadas.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

CNPJ: 39.289.723/0001-98

de 4

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, “os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras”

Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 654,25 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) (fl. 09) e nota de pré empenho (fl. 29). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados,

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 31).

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, DESDE QUE haja autorização do gestor e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 20 de janeiro de 2021


Geiza Maria Mengal-Betini


Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 20 de janeiro 2021.


(assinatura do responsável pelo Setor)



EM BRANCO





Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ: 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000002/2021

20/11/2021

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000007/2021
Origem	Dispensa Nº 000007/2021	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903900000.10010000000	Ficha-Fonte	00011-1001000000
Fornecedor	REAL PLACAS	CNPJ	21.548.400/0001-06
Endereço	RUA JACINTA MARIA DA PENHA, 1 - ALTO NOVO PARQUE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29295000	Telefone	2899900388

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CARIMBO 4911	UN	10		27,9500	279,50
00002		CARIMBO MODELO 4724 CARIMBO AUTOMATICO DATADOR, AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO, REFERÊNCIA MODELO PRINTY 4724, COR PRETO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	5		74,9500	374,75
Total Geral							654,25

EM BRANCO

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fomeimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
 39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000003/2021



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
 Ficha : 0000008
 Processo : 0000000/0
 Despesa:

Tipo: Ordinário
 Data : 20/01/2021
 Valor : 654,25

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 13255 - KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE
 Bairro : Alto Novo Parque
 Endereço : Rua Jacinta Maria da Penha
 Telefone Fixo: 2899221508
 Celular:
 CNPJ/CPF : 21.548.400/0001-06
 Cidade : Cachoeiro de Itapemirim
 UF : Espírito Santo
 PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de carimbos automáticos, para atender os setores administrativo e controle da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o ano de 2021, conforme justificativa no processo n. 007/2021.

Subelemento: 33903016000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Saldo Anterior	66.120,00	Despesa Empenhada	654,25	Saldo Disponível	65.465,75
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Reserva : 3/2021

Data : 20/01/2021

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000007/2021
 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0000000/0
 Classificação : Compras e Serviços

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
209	CAMARA MUNICIPAL	654,25
Total		654,25

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	654,25	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	654,25
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	654,25	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	654,25
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	654,25	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	654,25
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	654,25	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	654,25
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	654,25	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	654,25

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 20 de janeiro de 2021

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
 Presidenta

VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA
 Controladora



EM BRANCO